***ANEXO III***

***MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS***

**A**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL-PU)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2015**

Prezados Senhores,

Cotamos a seguir os serviços dos itens relacionados, com vista ao seu fornecimento a essa Universidade, de acordo com Decreto n° 7.892/2013, Decreto n° 5.450/2005, da Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204/2007, Lei n° 8.666/1993, IN 05/2014, IN 07/2014 e, ainda as condições estipuladas no Edital e seus Anexos.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 01 | Alimentação – almoço – durante o período de 12 (doze) meses, em sistema de self-service sem balança, com um copo de suco e uma sobremesa incluída. Devem ser disponibilizados pelo menos dois tipos de carne e opção vegetariana, salada completa com três tipos de legumes (cozidos e crus), três tipos de verduras, temperos e complementos, bem como frutas. Arroz, feijão tipo A e um tipo de massa. Em João Pessoa/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 2.500 |  |  |
| 02 | Alimentação – jantar – durante o período de 12 (doze) meses, em sistema de self-service sem balança, com um copo de suco e uma sobremesa incluída. Deve ser disponibilizado pelo menos dois tipos de carne e opção vegetariana, salada completa com três tipos de legumes (cozidos e crus), três tipos de verduras, temperos e complementos, bem como: pão com margarina, café, ou café com leite, ou achocolatado. Arroz, Sopas, Raízes, e um tipo de massa. Em João Pessoa/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 1.700 |  |  |
| 03 | Desjejum, individual, durante o período de 12 (doze) meses, composto por café, leite, suco, vitamina de frutas, achocolatados, pães, bolos, cuscuz, misto quente ou frio, (queijo coalho, ou prato, ou mussarela, bem como presunto de frango, ou de peru, ou de carne suína; e mortadela ou ainda carne moída da parte dianteira bovina) ovos, frutas diversas, talheres descartáveis, guardanapos, açúcar, adoçante, margarina. Os desjejuns deverão ser servidos em João Pessoa/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 550 |  |  |
| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 04 | Lanche Noturno, individual, durante o período de 12 (doze) meses, devendo ser composto pelos seguintes alimentos: café com leite, suco, achocolatados, torradas, biscoito cream cracker, frutas diversas, talheres descartáveis, guardanapos, açúcar, adoçante, margarina. Os Lanches deverão ser servidos em João Pessoa/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 550 |  |  |
| 05 | Alimentação – almoço – durante o período de 12 (doze) meses, em sistema de self-service sem balança, com um copo de suco e uma sobremesa incluída. Devem ser disponibilizados pelo menos dois tipos de carne e opção vegetariana, salada completa com três tipos de legumes (cozidos e crus), três tipos de verduras, temperos e complementos, bem como frutas. Arroz, feijão tipo A e um tipo de massa. Em Areia/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 1.000 |  |  |
| 06 | Alimentação – jantar – durante o período de 12 (doze) meses, em sistema de self-service sem balança, com um copo de suco e uma sobremesa incluída. Devem ser disponibilizados pelo menos dois tipos de carne e opção vegetariana, salada completa com três tipos de legumes (cozidos e crus), três tipos de verduras, temperos e complementos, bem como: pão com margarina, café, ou café com leite, ou achocolatado. Arroz, Sopas, Raízes, e um tipo de massa. Em Areia/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 1.000 |  |  |
| 07 | Desjejum, individual, durante o período de 12 (doze) meses, composto por café, leite, suco, vitamina de frutas, achocolatados, pães, bolos, cuscuz, misto quente ou frio, (queijo coalho, ou prato, ou mussarela, bem como presunto de frango, ou de peru, ou de carne suína; e mortadela) ovos, frutas diversas, talheres descartáveis, guardanapos, açúcar, adoçante, margarina. Os desjejuns deverão ser servidos em Areia/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 500 |  |  |
| 08 | Lanche Noturno, individual, durante o período de 12 (doze) meses, devendo ser composto pelos seguintes alimentos: café com leite, suco, achocolatados, torradas, biscoito cream cracker, frutas diversas, talheres descartáveis, guardanapos, açúcar, adoçante, margarina. Os Lanches deverão ser servidos em Areia/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 500 |  |  |
| 09 | Alimentação – almoço – durante o período de 12 (doze) meses, em sistema de self-service sem balança, com um copo de suco e uma sobremesa incluída. Devem ser disponibilizados pelo menos dois tipos de carne e opção vegetariana, salada completa com três tipos de legumes (cozidos e crus), três tipos de verduras, temperos e complementos, bem como frutas. Arroz, feijão tipo A e um tipo de massa. Em Bananeiras/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 1.000 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 10 | Alimentação – jantar – durante o período de 12 (doze) meses, em sistema de self-service sem balança, com um copo de suco e uma sobremesa incluída. Devem ser disponibilizados pelo menos dois tipos de carne e opção vegetariana, salada completa com três tipos de legumes (cozidos e crus), três tipos de verduras, temperos e complementos, bem como: pão com margarina, café, ou café com leite, ou achocolatado. Arroz, Sopas, Raízes, e um tipo de massa. Em Bananeiras/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 700 |  |  |
| 11 | Desjejum, individual, durante o período de 12 (doze) meses, composto por café, leite, suco, vitamina de frutas, achocolatados, pães, bolos, cuscuz, misto quente ou frio, (queijo coalho, ou prato, ou mussarela, bem como presunto de frango, ou de peru, ou de carde suína; e mortadela) ovos, frutas diversas, talheres descartáveis, guardanapos, açúcar, adoçante, margarina. Os desjejuns deverão ser servidos em Bananeiras/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 350 |  |  |
| 12 | Lanche Noturno, individual, durante o período de 12 (doze) meses, devendo ser composto pelos seguintes alimentos: café com leite, suco, achocolatados, torradas, biscoito cream cracker, frutas diversas, talheres descartáveis, guardanapos, açúcar, adoçante, margarina. Os Lanches deverão ser servidos em Bananeiras/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 350 |  |  |
| 13 | Alimentação – almoço – durante o período de 12 (doze) meses, em sistema de self-service sem balança, com um copo de suco e uma sobremesa incluída. Devem ser disponibilizados pelo menos dois tipos de carne e opção vegetariana, salada completa com três tipos de legumes (cozidos e crus), três tipos de verduras, temperos e complementos, bem como frutas. Arroz, feijão tipo A e um tipo de massa. Em Rio Tinto/Mamanguape/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 650 |  |  |
| 14 | Alimentação – jantar – durante o período de 12 (doze) meses, em sistema de self-service sem balança, com um copo de suco e uma sobremesa incluída. Devem ser disponibilizados pelo menos dois tipos de carne e opção vegetariana, salada completa com três tipos de legumes (cozidos e crus), três tipos de verduras, temperos e complementos, bem como: pão com margarina, café, ou café com leite, ou achocolatado. Arroz, Sopas, Raízes, e um tipo de massa. Em Rio Tinto/Mamanguape/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 600 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 15 | Desjejum, individual, durante o período de 12 (doze) meses, composto por café, leite, suco, vitamina de frutas, achocolatados, pães, bolos, cuscuz, misto quente ou frio, (queijo coalho, ou prato, ou mussarela, bem como presunto de frango, ou de peru, ou de carde suína; e mortadela) ovos, frutas diversas, talheres descartáveis, guardanapos, açúcar, adoçante, margarina. Os desjejuns deverão ser servidos em Rio Tinto e Mamanguape/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 300 |  |  |
| 16 | Lanche Noturno, individual, durante o período de 12 (doze) meses, devendo ser composto pelos seguintes alimentos: café com leite, suco, achocolatados, torradas, biscoito cream cracker, frutas diversas, talheres descartáveis, guardanapos, açúcar, adoçante, margarina. Os Lanches deverão ser servidos em Rio Tinto e Mamanguape/PB, conforme Termo de Referência. | SERVIÇO | 300 |  |  |
| 1. SUB-TOTAL (R$/dia) | | | | |  |
| 1. ESTIMATIVA TOTAL DE DIAS DO ANO LETIVO (dias) | | | | | 200,00 |
| 1. ESTIMATIVA ANUAL TOTAL **C = A x B** (R$) | | | | |  |

**Valor Total: (Numérico e por Extenso) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Razão social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Praça de pagamento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Fone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fax: e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Validade da proposta: 60 dias (ver item 6.9 do Edital)**

**Especificações Complementares: (se necessário)**

**Nome, qualificação, RG e CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

**Declaração:** Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e despesas com a equipe de instalação, transporte e logística, processo de produção, fornecimento, manutenção, limpeza e conservação, consumo de energia elétrica, consumo de água, bem como o que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto da licitação.

**Licitante: *(Identificação, Carimbo e Assinatura do Responsável Legal)***

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**